
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 1419/2008 de 29 de Dezembro de 2008

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º, do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, aplicado à Região pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 13/86/A, de 21 de Abril e por proposta do Director Regional de Estudos e Planeamento dos Açores, designo para o exercício de funções de secretariado, a funcionária do quadro de pessoal da Ilha Terceira, afectada à DREPA, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2008, Osvalda da Trindade Pereira da Silva Cunha, portadora do BI n.º 7910298, emitido pelo Arquivo de Identificação de Angra do Heroísmo, em 2004/03/10, válido até 2014/11/10.

9 de Dezembro de 2008. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.